



**DIRECÇÃO DE PROJECTOS E OBRAS
DIVISÃO DE ARQUITECTURA E URBANISMO**

INSTRUÇÃO DO PROCESSO DE LICENCIAMENTO

Fase: Licenciamento arquitectura

Assunto:	Data entrega:
Requerente:	Requerimento:

A_DOCUMENTOS	Apresentou	Não apresentou	
A1_Requerimento			#
A2_Termo de responsabilidade – Projecto de arquitectura			#
A3_B.I. e Certidão da O.A.P. (fotocópias)			#
A4_Declaração sob compromisso de honra por parte do requerente, onde se compromete a entregar Telas Finais do projecto de arquitectura com a conclusão da obra, sem a qual impossibilita a realização da vistoria final em formato digital (CD).			#
A5_Estimativa de custo total da obra			#
A6_Calendarização da execução da obra			#

B_PROJECTO DE ARQUITECTURA	4 (quatro) colecções	Apresentou	Não apresentou	
B1_Memória descritiva e justificativa esclarecendo devidamente a pretensão, descrevendo sumariamente o estado de conservação da construção existente com junção de elementos fotográficos. <u>O Técnico responsável pelo Projecto de Arquitectura deverá pronunciar-se, em memória descritiva, sobre os projectos das especialidades envolvidos na proposta.</u>				#
B2_Planta de Localização à escala 1:1000 ou 1:2000, elaborada sobre registo cartográfico da A.P.L., assinalando devidamente os limites da área objecto da operação.				#
B3_Planta de Implantação desenhada sobre levantamento topográfico à escala 1:200 ou superior, incluindo o arruamento de acesso. <i>(só no caso de edifícios novos)</i>				
B4_Plantas dos pisos à escala 1:50 ou 1:100, devidamente cotada, contendo as dimensões, cotas de pavimento, áreas e usos de todos os compartimentos, bem como a representação do mobiliário fixo e equipamento sanitário; deverá ainda, em casos de alterações de edifício existente apresentar estes elementos de forma conveniente para esclarecer o estado actual e futuro após a intervenção pretendida, nas cores convencionais.				#
B5_Alçados à escala 1:50 ou 1:100 com a indicação das cores e dos materiais dos elementos que constituem as fachadas e a cobertura, bem como as construções adjacentes, quando existam; deverá ainda, em casos de alterações de edifício existente apresentar estes elementos de forma conveniente para esclarecer o estado actual e futuro após a intervenção pretendida, nas cores convencionais.				#
B6_Cortes longitudinais e transversais à escala 1:50 ou 1:100, devidamente cotados, abrangendo o terreno com indicação do perfil existente e o proposto, bem como das cotas dos diversos pisos; deverá ainda, em casos de alterações de edifício existente apresentar estes elementos de forma conveniente para esclarecer o estado actual e futuro após a intervenção pretendida, nas cores convencionais.				#
B7_Fotografias com desenhos de perspectiva da construção a realizar. <i>(só no caso da construção se localizar em zonas protegidas.)</i>				

elementos obrigatórios #

O técnico _____

Lisboa, / /